



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 130/2021

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a prefeitura faça através do Site Oficial do órgão e, não somente pelo Facebook (canal auxiliar), a divulgação do boletim epidemiológico da Covid-19.**

Justificativa:

Atendendo aos pedidos dos cidadãos bonjardinenses.

É sabido que os órgãos públicos tem a obrigação de promoverem a transparência de suas ações e de prestarem informações à sociedade. Para isso existem os canais oficiais (sítios eletrônicos próprios) e auxiliares, como Facebook. No entanto, nem todos os cidadãos utilizam o Facebbok e nesse ínterim, solicito à Administração que promova as ações de transparência também e obrigatoriamente, no site oficial do Executivo

Bom Jardim de Minas, 03 de setembro de 2021.



Mateus Carvalho Vitoriano

Vereador